



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 016/2022 DE 20 DEZEMBRO 2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 012/2022, objeto da Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, às 9h na Casa dos Conselhos.

**Resolve:**

Art. 1º- Aprovar o Certificado de Renovação de Registro de Entidade Social NÚCLEO DE ATIVIDADES INTERATIVAS E RECREATIVAS- NAIR, CNPJ nº 04.884242/0001-46, com sede AV. Roberto Silveira nº1090, Bairro: Flamengo, Município de Maricá/RJ, é inscrita neste Conselho, com nº Inscrição 003.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

---

Misael dos Santos  
Presidente do CMAS